



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TERCEIRA SECRETARIA

SOFTWARE LIVRE

A LIBERDADE CHEGOU

*Fórum Internacional Software
Livre realizado nos dias 20 e 21 de
março de 2001 no Auditório Nereu
Ramos na Câmara dos Deputados.*

**Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações**

BRASÍLIA - 2001

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: *Afrísio Vieira Lima Filho*

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: *Suelena Pinto Bandeira*

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretora: *Nelda Mendonça Raulino*

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação – CEDI
Coordenação de Publicações – CODEP
Anexo I – 23º andar
Praça dos Três Poderes
Brasília (DF)
CEP 70160-900
Telefone: (61) 318-6865; fax: (61) 318-2190
E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Ação parlamentar
n. 158

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Software livre : a liberdade chegou. — Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
23 p. — (Série ação parlamentar ; n. 158)

Cartilha produzida para o Fórum Internacional Software Livre realizado na Câmara dos Deputados nos dias 20 e 21 de março de 2001.
ISBN 85-7365-165-2

1. Software. 2. Programa de computador. I. Série.

CDU 004.4

ISBN 85-7365-165-2

SUMÁRIO

	<i>Pág.</i>
Fórum Internacional <i>Software</i> Livre.....	5
A onda é <i>Software</i> Livre.....	7
A história começou.....	8
Liberdade.....	9
Um <i>software</i> é livre quando.....	11
Economia e liberdade.....	13
Perguntas e respostas.....	16
Projeto de lei.....	20
Contatos.....	22



1

1

Fórum Internacional Software Livre – Brasília, realizado em 20 e 21 de março de 2001 no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. Ao centro, Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), Líder do Partido dos Trabalhadores e Deputado Paulo Rocha (PT – PA), Terceiro Secretário da Mesa da Câmara.



|

|

Esta cartilha foi produzida para o “Fórum Internacional *Software* Livre – Brasília”, realizado de 19 a 21 de março de 2001, na Câmara dos Deputados e na Universidade de Brasília, promotoras do evento junto com o Cipsga.

Na oportunidade, apresentamos nosso Projeto de Lei nº 2.269, de 1999. Ele estabelece que todos os órgãos públicos, no nível municipal, estadual e federal, devem adotar *softwares* livres. Com esse projeto queremos reduzir os gastos públicos na área e também fomentar a geração de tecnologia apropriada.

Gostaríamos que o leitor atentasse ao movimento internacional pelo *software* livre porque estamos falando de uma revolução na informática e, mais que isso, no acesso ao conhecimento. Estamos falando de programas sem proprietários, programas livres.

Infelizmente ficamos acostumados com os programas fechados, os programas proprietários. Eles não permitem que façamos cópias para os amigos, não permitem alterações e, muito menos, que adequemos seu uso às nossas necessidades. Aliás, a gente paga, mas não é dono deles.

Nós estamos propondo uma mudança nessa história. Um dos principais motivos é o que representa de economia para o Estado; milhões são gastos hoje na compra de programas proprietários. Ao invés de gastar dinheiro na compra de caixas pretas, podemos incentivar a pesquisa e o desenvolvimento da indústria nacional.

Grandes empresas já aderiram ao movimento, de olho no mercado que irá atender aos consumidores – pessoas físicas ou jurídicas – interessadas em *software* livre. Os programas livres representam a vanguarda da informática, porque estimulam a produção e a troca de conhecimento em todas as instâncias da sociedade. Todos saem ganhando com isto. Nesta cartilha você vai saber qual a filosofia do movimento. Vai saber também como se integrar a esse movimento. Vai saber que distribuir, fazer *downloads* e cópias de programas para os amigos não é pirataria; pelo contrário, é legal – é um ato de solidariedade e companheirismo.

Deputado Paulo Rocha – Terceiro Secretário da Mesa Câmara
Deputado Walter Pinheiro – Líder do Partido dos Trabalhadores
Deputado Jaques Wagner

Há cerca de 15 anos começou o movimento pelo *software* livre, com a criação, por Richard Stallman, do Projeto GNU. A sigla é uma brincadeira. Ela vem de *Gnu is not Unix* (GNU não é Unix), para que as pessoas não confundissem o novo sistema com um anterior, o Unix, que também era um sistema aberto.

O propósito de Stallman era desenvolver programas que não tivessem proprietários. Isto é, “que os usuários de computadores tivessem liberdade para modificar programas, para ajustá-los às suas necessidades, e tivessem liberdade para compartilhar *softwares*, porque ajudar as pessoas é a base da sociedade”.

O movimento, portanto, nasceu com este objetivo filosófico: ajudar as pessoas. Ele questiona o atual sistema proprietário que, ao impedir que as pessoas compartilhem seus programas, age de forma anti-social, antiética.

O GNU acabou se ajustando com outro sistema, o Linux, gerando o GNU/Linux, que hoje está difundido por todo mundo, e é conhecido apenas como Linux. Este foi desenvolvido pelo finlandês Linus Torvalds, quando tinha apenas 22 anos.

Tudo quanto é obra patenteada ou editada vem com o selo de *copyright*, que é o direito autoral. É uma indicação de que a obra tem proprietário e que o usuário está proibido de fazer cópias, comercializar estas cópias, modificar a obra.

No caso dos programas de computador, as licenças de *software* determinam como o programa deve ser usado, o número de máquinas em que pode ser instalado, se pode ou não ser repassado adiante. De uma maneira ou de outra, a grande maioria dos programas de computadores são “protegidos” por leis nacionais e internacionais, que determinam basicamente:

1 – Se acontecer qualquer problema no uso do programa do computador, independente do prejuízo que possa causar, ninguém assumirá responsabilidade alguma diante do problema ocorrido, o risco é seu.

2 – Quando você compra um programa de computador, você não é dono dele. Na verdade, o que você adquire é o direito a utilizá-lo.

3 – Como o programa não é seu, apenas os fabricantes podem alterá-lo, sendo proibido ao usuário/consumidor fazer qualquer tipo de modificação ou aperfeiçoamento, mesmo que seja apenas para o seu uso.

4 – Você não tem acesso aos códigos fontes dos programas que utiliza no seu computador. Por isso não pode adaptá-lo às suas necessidades.

Estes quatro conceitos básicos garantem a defesa dos interesses daqueles que vivem de vender “licenças” de programas de computadores.

No entanto, uma nova filosofia está se estabelecendo no mundo da tecnologia da informação, utilizando princípios totalmente diversos destes. Estamos falando de *software* livre.

O termo *software* livre não deve ser confundido com *software* grátis. A questão não é preço, mas liberdade. É claro que sempre haverá economia para quem aderir ao movimento, mas o importante é que o usuário, pessoa física, empresa privada ou órgão do Governo, tenha liberdade sobre os programas.

- 1** Você tem liberdade para executar o programa, com qualquer propósito.
- 2** Você tem liberdade para redistribuir cópias, seja gratuitamente ou cobrando por isso.
- 3** Você tem liberdade de estudar o programa e de modificá-lo, adaptando-o às suas necessidades (para isso você tem acesso ao código fonte).
- 4** Você tem liberdade para distribuir versões modificadas, melhoradas, do programa de modo que a comunidade possa se beneficiar com as melhorias.

A liberdade proposta é radical. Você tem liberdade para fazer modificações particulares porque há autorização para isto. Não importa se você comprou o programa ou pegou cópia de um amigo, se é *software* livre você sempre tem liberdade de copiar, modificar e passar para os outros. Você só não pode colocar no programa códigos que fechem seu acesso aos outros. Qualquer coisa somada ou combinada com um programa livre deve ser tal que a versão total combinada também continue livre.

Infelizmente, as conquistas da ciência e da tecnologia sempre estiveram nas mãos de uns poucos, resultando numa distância muito grande entre os que usufruem dessas conquistas e aqueles que não têm acesso a elas. Neste momento, a informática se torna o principal veículo de desenvolvimento da humanidade e pode manter ou não esta amarga tradição. O movimento pelo *software* livre não quer isso. Ele visa levar o conhecimento, raiz da ciência e da tecnologia, a todos. O *software* livre vem para quebrar as barreiras que impedem a maior parte da humanidade de ter acesso a esse conhecimento.

A meta do *software* livre é dar liberdade aos usuários, e não apenas ser popular. Então, adotaram-se condições de distribuição que

impedem o *software* livre de se tornar proprietário. O método usado foi denominado *copyleft*.

O *copyleft* usa a lei protegida por direitos autorais, mas ao invés de estabelecer proprietários do *software*, como faz o *copyright*, ele serve para o manter livre. A idéia central do *copyleft* é permitir a qualquer pessoa o direito de executar, copiar, modificar e redistribuir versões modificadas do programa de computador – ela só não tem permissão para acrescentar restrições de propriedade. Deste modo, as liberdades cruciais que definem o *software* livre são garantidas a qualquer um que tenha uma cópia; eles tornam-se direitos inalienáveis.

Para um *copyleft* ser efetivo, as versões modificadas também devem ser livres. Isso assegura que todo o trabalho baseado em *software* livre fica disponível para a comunidade.

A exigência de que as mudanças devam ser livres é essencial se quisermos assegurar a liberdade para cada usuário do programa. O fato de alguém (pessoa física jurídica) fazer mudanças não é desculpa para negar liberdade aos outros.

E quando se combina um programa livre com um de código não-livre? Tal combinação é inevitavelmente não-livre. Por isso, qualquer coisa somada ou combinada com um programa de *copyleft* deve ser de tal forma que a versão total combinada também seja livre e *copyleft*.

Quanto se economiza com o uso de *softwares* livres? Muito.

Considere o que se gasta nos *upgrades* quando se usa *software* proprietário. Periodicamente as empresas que fornecem programas proprietários no mercado lançam versões mais modernas dos seus sistemas. Geralmente são pequenas modificações em relação a anterior, mas têm um custo, e elevado.

A “modernização” significa a imposição de novos programas que só rodam em novas máquinas. Cada vez que isto ocorre, e isto ocorre sistematicamente, vai para o lixo o equipamento que se usava antes, por ser considerado ultrapassado. Jogam-se fora os programas (*softwares*) e também as máquinas (*hardwares*). É uma fábrica de sucatas. Isto é bom, muito bom para eles, mas não para nós, usuários comuns; e sai caro para a administração pública.

Um outro aspecto a considerar é que em alguns casos as vendas dos sistemas proprietários, os sistemas fechados, são feitas em pacotes. Você compra um pacote contendo 20 programas, quando, de fato, só vai utilizar dois ou três deles. Você paga por algo que não utiliza.

Só na administração direta, na atualização desses sistemas proprietários, o Governo Federal gasta em torno de R\$200 milhões por ano. O Serviço de Processamento de Dados do Governo (SERPRO), investe R\$12 milhões por ano. No início de 2001, o Serviço de Processamento de Dados do Senado (PRODASEN), anunciou que fechou contrato com uma empresa de informática no valor de R\$50 milhões, para a rede de informática que interliga os legislativos, a Interlegis.

O Governo do Rio Grande do Sul, que está implantando *softwares* livres em todas as suas instâncias, fez as contas: gastou R\$18 milhões em 1999 na aquisição de programas proprietários. Com a substituição dos *softwares* proprietários por programas abertos nas

várias instâncias estaduais, economizou R\$37 milhões em 2000. Estes recursos agora são aplicados em outras áreas mais prioritárias.

O Governo do Rio Grande do Sul, aliás, é vanguarda nesta questão. A sua empresa estadual de processamento de dados – PROCERGS, em parceria com o setor privado, já disponibiliza programas livres voltados para a gestão municipal, como “Prefeitura livre”.

Na verdade, projetos também estão sendo desenvolvidos na instância federal. Órgãos do Governo estão pesquisando e implantando sistemas com *software* livre. Entre as muitas experiências bem sucedidas vale destacar as desenvolvidas pelo Datasus, Empresa de Correios e Telégrafos, Ministério da Defesa.

Com os sistemas livres não há esta obsessão pelo moderno. O moderno é aquilo que é prático, eficiente e barato. Por isso o *Linux* roda muito bem nos velhos 386 e 486.

Os inimigos da liberdade criticam o movimento, acusando-o de ser coisa de amador. Amador? As Lojas Renner, uma das maiores casas de varejo do Rio Grande do Sul, adota *softwares* livres desde 1997. Diz o gerente de informática da empresa:

“– Deixamos de gastar R\$200 mil anuais com a aquisição e *upgrades* de sistemas operacionais.”

Ele cita as vantagens dos sistemas livres:

“Melhor desempenho e aproveitamento de *hardware*; facilidade nas configurações e redução do custo. O GNU-Linux se adapta a computadores antigos e não exige trocas constantes de componentes, como processadores. Terminais 486-SX rodam o programa.”

Um dos grandes provedores do Rio Grande do Sul, o Via-RS, utiliza GNU-Linux desde 1996. Motivos: segurança oferecida pelo sistema, que permite o acesso ao seu código de programação, maior controle sobre possíveis avarias técnicas; robustez, para garantir redução nas quedas do sistema.

A lista dos que utilizam cresce: Petrobras, Banco do Brasil, Banco BNL (Banca Nazionale del Lavoro), Unimed, ZAZ.

A revolução proposta pelo movimento *software* livre toma conta do mundo. A China está aderindo aos programas livres; a França está no mesmo caminho. “Não podemos deixar o país dependente de um sistema fornecido por uma única empresa do mundo”, disse o senador francês Pierre Laffitte ao apresentar seu projeto de *software* livre.

O México está informatizando 120 mil escolas com *softwares* livres. Além da economia, o México dá aos alunos a possibilidade de mexer nos códigos fontes dos sistemas, o que fará a diferença: os alunos terão a formação de programadores e não apenas de operadores de aplicativos.

Neste momento grandes empresas no Brasil e no mundo, por razões econômicas, estão adotando os programas livres. Ao mesmo tempo, milhares de empresas estão se constituindo para atender ao mercado do *software* livre.

Compare os preços. O Microsoft Office custa US\$500, ou 1 mil reais; o StarOffice (que é Linux) custa 20 reais! Isto é, a Microsoft cobra 50 vezes mais! O pacote da Microsoft é exclusivo de um usuário; fazer cópias para distribuir com os amigos, dizem eles, é pirataria. Em contrapartida, os *softwares* livres podem ser copiados à vontade.

Mesmo com preços irrisórios e oferecendo as vantagens do *copyleft*, vender *softwares* livres é um bom negócio. Uma empresa brasileira, mantendo o princípio de liberdade associado aos *softwares* livres, faturou US\$200 milhões em 2000. Ou seja, é possível ganhar dinheiro mantendo o princípio.

O *Linux é o único sistema de software livre?*

Não. Existe mais de uma dezena deles, e centenas de programas disponíveis. No final desta cartilha você encontra endereços na Internet para baixar alguns deles. Além do mais, há várias empresas distribuindo *softwares* livres.

S *e tenho usado Word, Excel, e outros programas do Windows, meus arquivos estarão perdidos se passar a utilizar os programas abertos?*

Não. Já existem diversos programas livres que conseguem ler os arquivos em Windows.

O *s programas livres rodam mais devagar se comparados aos do Windows?*

No início, quando foram criados, havia esta limitação. No entanto, com o tempo foram (e continuam sendo) aperfeiçoados e hoje rodam com a mesma facilidade.

O *s programas livres são mais difíceis de se lidar?*

Não. São tão fáceis como os do Windows. A dificuldade é a mesma.

E *ssas empresas que comercializam o Linux e alguns aplicativos não ferem a filosofia do software livre?*

Não. Todo mundo (inclusive as empresas) tem direito de copiar, modificar, inventar aplicativos, distribuir gratuitamente estas cópias, ou vender. Elas não podem patentear, impedir que sejam feitas novas cópias, ou que outras pessoas tenham acesso ao seu código fonte.

Algumas empresas de *softwares* proprietário comercializam *software* livre. Elas vendem como se tudo no pacote fosse *software*

livre, tentando seduzir o usuário para seus programas fechados. Cuidado. Isto é liberdade subtraída. Quando for adquirir um programa livre verifique se está garantido o *copyleft*.

O *s sistemas em software livre são seguros? Não há risco de perda de privacidade da pessoa?*

Os sistemas proprietários, como o Windows, vêm como caixa preta. Você não sabe o que tem lá dentro. E nem pode mexer neles, porque é proibido por ser *software* proprietário. Um mistério.

No ano passado denunciámos no Congresso Nacional a existência de um sistema de rastreamento de e-mail, o Echelon, que permite ler todas as mensagens que circulam no planeta. Foi com a ajuda deste sistema que uma empresa norte-americana, a Raytheon, espionou sistemas e ganhou a concorrência para instalar o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. O fato revela que os atuais programas e sistemas proprietários não são confiáveis, eles não dão segurança.

Quanto à segurança, os *softwares* livres são mais confiáveis que os sistemas proprietários. Ele permite ao usuário fazer a sua chave de acesso às informações. Exatamente por isso, as forças armadas de todo mundo estão se voltando para sistemas deste tipo. O Pentágono só utiliza *softwares* livres.

S *e a Microsoft gasta US\$3,6 bilhões em pesquisa e desenvolvimento, como fez em 1999, certamente seus produtos serão mais confiáveis que os dos sistemas livres, que são elaborados por uns poucos apaixonados pelo assunto...*

O que a Microsoft gasta em pesquisa não significa necessariamente um avanço tecnológico. Muitas vezes é apenas uma nova quinquilharia informatizada desenvolvida para substituir o que já existe (dela) no mercado e, portanto, gerar mais dinheiro para ela e mais lixo no planeta.

Devido à desinformação da mídia, o termo *hacker* ficou associado àquelas pessoas que usam seus conhecimentos para prejudicar os sistemas em atividade. Não é verdade, *hacker* é o especialista em informática que não aceita a imposição do domínio sobre o conhecimento.

Hoje há milhares de estudantes investindo sua capacidade mental nos *softwares* livres. Há milhares de *hackers* trabalhando na construção de programas livres. Muitos ganham dinheiro com a atividade, vendendo cópias aperfeiçoadas; outros aproveitam para pesquisar e desenvolver novos programas. Todos têm a disposição de construir em conjunto um grande bloco de programas que seja acessível a todos. A solução que um deles encontra serve a toda sociedade, seja um programa para controlar o gado leiteiro ou para gerenciar os gastos públicos de uma prefeitura. A cada minuto alguém cria um novo programa assim. Portanto, nem gastando 100 vezes mais do que gasta hoje em pesquisa, a Microsoft teria essa capacidade de gerar tantos programas e aperfeiçoá-los com a rapidez dos que lidam com os *softwares* livres.

E nós temos uma diferença fundamental em relação a eles. Se Bill Gates gastou tudo isso em pesquisa, não o fez visando o bem da humanidade, a redução da miséria e da fome no mundo; enfim, não teve (nem tem) nenhum objetivo social. Fez isso visando única e exclusivamente o seu bolso.

P *or ordem judicial, a Microsoft, será dividida em 19 empresas. Isto, ao que parece, irá reduzir a força dos sistemas proprietários e conseqüentemente será bom para o movimento dos softwares livres.*

Não. Na verdade, agora, ao invés de uma, teremos 19 empresas brigando pelo mercado, com a voracidade e os interesses que estavam concentrados em uma. É como nos filmes de ficção: você parte uma serpente em 19 partes, e cada uma se torna uma nova serpente.

T *em muita gente usando softwares livres no mundo? Eles já se tornaram populares?*

Estima-se que neste momento haja 20 milhões de pessoas no planeta utilizando *softwares* livres. Quando você estiver lendo esta cartilha os números serão muito maiores. O interesse é ampliá-los. E não como moda, mas por ser uma saída de ordem econômica, política e social.

Mas o nosso objetivo maior não é tornar populares os programas livres. Isto deve ocorrer naturalmente. O grande objetivo é manter o princípio de liberdade. Se uma empresa distribui gratuitamente aplicativos do Linux, mas estabelece que o usuário não pode fazer cópias ou alterações, ela fere o princípio maior, que é a liberdade de acessar e modificar estes aplicativos livres. Daí, não basta ser grátis, tem que ser livre. Se não for assim fica igual a como era antes.

Aqui você tem, na íntegra, nossa proposta de criação de uma lei que visa tornar obrigatória a utilização de programas abertos pelas administrações e empresas públicas, em todas as esferas do governo, federal, estadual e municipal.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.269/99, que apresentamos na Câmara dos Deputados em 15 de dezembro de 1999. Ele resulta de um trabalho conjunto desenvolvido por técnicos da comunidade de *software* livre, Empresa de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), e Federação dos Trabalhadores em Processamento de Dados (FENADADOS).

Nossa sugestão é de que companheiras e companheiros parlamentares das instâncias estaduais e municipais façam as adaptações convenientes e apresentem este projeto em suas câmaras legislativas. Muitos já o fizeram. Recife já aprovou o projeto.

**PROJETO DE LEI Nº 2.269, DE 1999
(Do Sr. Walter Pinheiro)**

Dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A administração pública, em todos os níveis, os Poderes da República, as empresas estatais e de economia mista, as empresas públicas, e todos os demais organismos públicos ou privados sob controle da sociedade brasileira, ficam obrigadas a utilizarem preferencialmente, em seus sistemas e equipamento de informática, programas abertos, livres de restrição proprietária quanto a sua cessão, alteração e distribuição.

Art. 2º Entende-se por programa aberto aquele cuja licença de propriedade industrial ou intelectual não restrinja sob nenhum aspecto a sua cessão, distribuição, utilização ou alteração de suas características originais.

Art. 3º O programa aberto deve assegurar ao usuário acesso irrestrito ao seu código fonte, sem qualquer custo, com vista a modificar o programa, integralmente, se necessário, para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. O código fonte deve ser o recurso preferencial utilizado pelo programador para modificar o programa, não sendo permitido ofuscar a sua acessibilidade, nem tampouco introduzir qualquer forma intermediária como saída de um pré-processador ou tradutor.

Art. 4º A licença de utilização dos programas abertos deve permitir modificações e trabalhos derivados e sua livre distribuição sob os mesmos termos da licença do programa original.

§ 1º A licença somente poderá restringir a distribuição do código fonte em forma modificada caso permita a distribuição de programas alterados conjuntamente com o código fonte original, objetivando a alteração do programa durante o processo de compilação.

§ 2º Deve permitir também explicitamente a distribuição de programa compilado a partir do código fonte modificado, podendo para tanto exigir que os programas derivados tenham diferentes nomes ou números de versão, que os diferenciem do original.

Art. 5º Não poderá haver cláusula na licença que implique em qualquer forma de discriminação a pessoas ou grupos.

Art. 6º Nenhuma licença poderá ser específica para determinado produto, possibilitando que os programas extraídos da distribuição original tenham a mesma garantia de livre alteração, distribuição ou utilização, que o programa original.

Art. 7º As licenças de programas abertos ou restritos, não restringirão outros programas distribuídos conjuntamente.

Art. 8º Os certames licitatórios que objetivem transacionar programas de computador com os entes especificados no artigo 1º desta lei, deverão obrigatoriamente ser regidos pelos princípios estabelecidos nesta legislação.

Art. 9º Apenas será permitida a utilização pelos entes do artigo 1º, de programas de computador cujas licenças não estejam em acordo com esta lei, na ausência de programas abertos que contemplem a contento as soluções objeto da licitação pública.

www.cipsga.org.br – A sigla CIPSGA significa Comitê de Incentivo à Produção de *Software* GNU e Alternativo. É uma ONG que trabalha pela disseminação e democratização do *software* aberto. Aqui você se liga em tudo: inclui textos com a filosofia do movimento, informações técnicas, novidades, contatos.

www.linux.org – Página oficial do Linux. Traz indicações históricas, de equipamentos, distribuidores, acessórios, grupos de usuários...

www.buscalinux.com – Sítio de busca semelhante ao Yahoo! e ao Cadê?, voltado para comunidade Linux. O usuário pode procurar outros *sites* pelo campo de busca ou acessar as categorias, com informações sobre publicações, consultorias, MP3, desenvolvimento e jogos criados para o sistema.

www.cnet.com.br/aldemari/linux.html – Introdução ao Linux. A página detalha a história do sistema criado por Linus Torvalds e trata do seu funcionamento. A linguagem é simples, orientando sobre como instalar passo a passo os aplicativos do Linux.

http://i.am/linux-beach – Desenvolvido por um internauta de Mato Grosso, o Linux *beach* traz um glossário de comandos úteis para iniciantes e uma seção de charges satirizando a Microsoft e Bill Gates.

www.olinux.com.br – Página abrangente oferecendo informações variadas sobre livros, segurança, programação. Indicada para usuários e curiosos.

http://pontobr.org/ – Este sítio traz notícias curtas sobre programas, atualizações e eventos sobre o Linux. Para cada notícia é aberto um fórum onde um internauta pode opinar.

www.aqui.cade.com.br/capa/19990325/capa/htm – Tira-teima sobre Linux organizado em 10 perguntas e respostas. Dúvidas mais freqüentes do usuário iniciante, como produtos, preços, confiabilidade e assistência técnica.

http://linux.unesp.br – Aqui o usuário pode participar de projetos envolvendo o Linux, além de trocar experiências com outros voluntários.

www.themes.org – Esta é para quem já viaja no Linux: uma página que oferece temas, isto é, papel de parede para iluminar a tela do seu micro.

www.gnu.org – Página oficial do GNU, de Richard Stallman, seu criador.

www.unb.br – Portal da Universidade de Brasília.

www.redes.unb.br – Acesso ao conteúdo de disciplinas, pacotes de *software*, documentos sobre segurança da informação, gerência de redes, Internet 2, tudo gerado por professores e estudantes da Universidade de Brasília.

www.softwarelivre.rs.gov.br – Página do II Fórum Internacional *Software* Livre promovido pelo Governo do Rio Grande do Sul.

www.univates.br – Página da Universidade do Vale do Taquari, Univates, no Rio Grande do Sul, onde se desenvolvem muitas experiências com *software* livre.

http://sagu.codigoaberto.org.br – Página do Sagu, sistema desenvolvido pela Univates que agiliza e gerencia todo relacionamento de um aluno com a instituição de ensino, na esfera acadêmica, administrativa e financeira.

www.rau-tu.unicamp.br – Contém experiências e documentos do Professor Rubens Queiroz da Universidade de Campinas (UNICAMP), sobre *software* livre.

DEP. PAULO ROCHA

Brasília – DF

Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 483
CEP 70160-900 Fone: (61) 318-5483 Fax: (61) 318-2483
dep.paulorocha@camara.gov.br

Belém/PA

Av. Generalíssimo Deodoro, 106 – Umarizal
CEP 66055-240 Fone: (91) 241-9454 Fax: (91) 241-9365
ptrocha@nautilus.com.br

DEP. WALTER PINHEIRO

Brasília/DF

Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 274
CEP 70160-900 Fone: (61) 318-5274 Fax: (61) 318-2274
dep.walterpinheiro@camara.gov.br

Salvador/BA

Rua Eng. Silva Lima, 2ª Travessa, casa 1 – Nazaré
CEP 40040-030 Fone: (71) 321-2087 Fax: (71) 321-2616
pinheiro@walterpinheiro.com.br
www.walterpinheiro.com.br

Esta cartilha é uma publicação da Terceira-Secretaria da
Câmara dos Deputados/Núcleo de Infra-Estrutura do PT na
Câmara dos Deputados.

Diagramação-Redação final: Dioclécio Luz

Pesquisa e revisão: Israel Bayma

Reorganização: Rose Moura